



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277
C.G.C. (MF) 45.685.872/000-19 - Estado de São Paulo

- DECRETO Nº 126/98 -

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 34/97 de 03 de novembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de **R\$ 4.600,00** (Quatro Mil e Seiscentos Reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0300	BEM ESTAR SOCIAL	
15.81.4871.51	- Constr. Inst. Centro Desenvolvimento Comunitário	
4110.00	- Obras e Instalações - Ficha 151	R\$ 1.600,00
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0200	EDUCAÇÃO	
08.07.0212.25	- Manutenção Depto de Educação	
3120 00	- Material de Consumo - Ficha 090	R\$ 800,00
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0200	EDUCAÇÃO	
08.42.4272.29	- Manutenção Alimentação Escolar	
3120.00	- Material de Consumo - Ficha 106	R\$ 1.800,00
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0200	EDUCAÇÃO	
08.42.4272.29	- Manutenção Alimentação Escolar	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos - Ficha 108	R\$ 400,00

ful

J

[Signature]

[Signature]

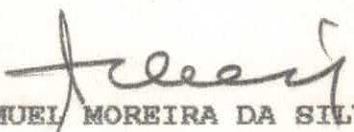
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
06.0300 BEM ESTAR SOCIAL
15.81.4871.51 - Constr. Inst. Centro Desenvolvimento Comunitário
4120.00 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 152 . R\$ 1.600,00

06 ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
06.0200 EDUCAÇÃO
08.41.1902.27 - Manutenção Pré-Escolas
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 100 R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de dezembro de 1998.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILE KUCZNER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Administração

ful

[Handwritten marks and signatures]